

1º Termo Aditivo ao Comunicado PROPPEX nº 10/2015, de 05/03/2015

Bolsa de Estudo FUMDES CONTINUIDADE – Art.171 – 2015.1
Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 8 do Comunicado PROPPEX nº. 10/2015, de 05/03/15, referente à Bolsa de Estudo do FUMDES CONTINUIDADE – Art.171 para o primeiro semestre de 2015:

01. Fica prorrogado para o dia 27 de março 2015 (sexta-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que serão contemplados com o benefício da Bolsa de Estudo do FUMDES CONTINUIDADE – Art.171, no primeiro semestre de 2015.
02. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº. 10/2015, de 05/03/15, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de março de 2015.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão